



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 15 DE Janeiro DE 1.997.

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Nº 001 Liv. 08 Folha 070x Data 15/01/97
 Hora: 9:00
 [Signature]

Autoriza o Prefeito a contrair empréstimo para suprimento de caixa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na forma do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 1º de fevereiro de 1.994, fica o Prefeito autorizado a contrair empréstimo junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município - FAPEM, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender insuficiência de caixa da Tesouraria Municipal.

§ 1º - O reembolso do empréstimo será feito mensalmente até o dia 30 de novembro do corrente exercício, na base de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais acrescidos dos juros e correção monetária, tomando como base os rendimentos pagos pela Caixa Econômica Federal nas aplicações financeiras do Fundo.

§ 2º - Vincula-se como garantia de pagamento do empréstimo contraído, a receita municipal proveniente da transferência pela União do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 15 de Janeiro de 1.997.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

[Signature]

APROVADO
 Por 12 Votos (Sim) 00 Votos (Não)
 Em 20/01/97
 [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 001 DE 15 DE Janeiro DE 1.997.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
006 nº 08 Folha 08 Data 15 01 97
Hora: 9:00
Assinatura: [assinatura]

Na oportunidade encaminho para apreciação e deliberação plenária o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Prefeito a contrair empréstimo junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município - FAPEM.

Julgo necessário adiantar aos Nobres Vereadores que tal operação se faz necessário como complementação de eventual insuficiência de Caixa, para bancar ao pagamento dos servidores, fornecedores e outras despesas com serviços inadiáveis.

Enfatizamos que o referido empréstimo utilizado pela Prefeitura Municipal, será resgatado, dentro do presente exercício, conforme dispõe o Projeto de Lei.

Tais empréstimos, em nada prejudica o Fundo, uma vez que, com os mesmos rendimentos que esses recursos vêm sendo aplicados na Caixa Econômica Federal, eles serão resgatados pela Municipalidade, o que vale dizer, sem qualquer prejuízo para o FAPEM.

Por outro lado, estamos juntando extrato de conta bancária do Fundo, onde prova a existência de recursos ociosos, que nos permite, nos termos da Lei, usá-los, até 50% (cinquenta por cento) daquele valor, desde que liquidados até 30/11/97.

Na certeza de receber o apoio de Vossas Excelências, renovolhes protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 15 de Janeiro de 1.997.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
- Prefeito Municipal -

APROVADO
Por 20 (voto) (Sim) 20 (voto) (Não)
Em 20 01 97
Assinatura: [assinatura]

CEF/AG. BARRA DO GARÇAS
CONTA: 006/00.000.059-7 DATA: 07/01/97 14:04H
NOME: PREF. MUN. DE RG - FAPEM

SALDO DE APLICACOES FINANCEIRAS:

COD. INVESTIDOR /DATA VENCID.	APLICACAO	VALOR
000000	FIFDI	243.578.76
000000	AZULFIF CP	395.680.78

MOVIMENTACAO:

DATA	NRO. DOC	HISTORICO	VALOR
30/12		SALDO ANT.	50.00 C
30/12	999999	CRED AUTOR	54.732.68 C
30/12	990001	FIFCP APL	54.732.68 D
DISPONIVEL			639.309.54 C
BLOQUEADO			0.00
TOTAL			639.309.54 C

RETIRE NOVO EXTRATO SEM TARIFA A PARTIR DE 13/01

CEF MATO GROSSO - 50 ANOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO AZUL DE INVESTIMENTO - CURTO PRAZO

4

Agência BARRA DO GARCAS	Cód.Ag. 1308	Fundo 055	CGC do Fundo 000834074/0001-23
----------------------------	-----------------	--------------	-----------------------------------

Nome PREF. MUN. DE BG - FAPEM	Caixa	Folha 001	Mês/Ano 12/96
----------------------------------	-------	--------------	------------------

CPF/CGC 23432390001-50	Conta Corrente 006.0000059.7
---------------------------	---------------------------------

MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO				
Data	Histórico	Valor Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Saldo
29	SLD: ANT	210.326,52489503	1,120019	
04	RESGATE	937,18	1,120475	234.728,43
	I R R F	836,41286140		
		0,00		
19	APLIC.	65.262,20	1,122107	300.332,52
		58.160,40716259		
20	APLIC.	40.238,02	1,122254	340.609,89
		35.854,64609616		
20	APLIC.	54.732,68	1,122954	395.555,02
		48.739,91276579		
01	SLD: ATU	395.593,06	1,123062	395.593,06
		352.245,07805817		
	SALDO ATUAL SUJEITO A TRIBUTAÇÃO.			

Rendimento Bruto	727,64	Rendimento Líquido	727,64
------------------	--------	--------------------	--------

IRRF	0,00	A.I.R.E.	0,00	I.O.F.	0,00
------	------	----------	------	--------	------

Imposto no Mês	0,27	Últimos 6 meses	Últimos 11 meses
----------------	------	-----------------	------------------

VEJA NA SUA AGENCIA TUDO SOBRE O VERAO AZUL.
SEU VERAO TEM O TOQUE DA CAIXA.

V523

"O MELHOR DE UM BANCO ESTÁ NA CAIXA"

Agência AG. BARRA DO GARÇAS	Cód.Ag. 1308	Fundo 054	CGC do Fundo 000068305/0001-35
--------------------------------	-----------------	--------------	-----------------------------------

Nome PREF. MUN. DE BG - FAPEM	Caixa 001	Folha 12/96	Mês/Ano 12/96
----------------------------------	--------------	----------------	------------------

CPF/CGC 034392390001-50	Conta Corrente 006.00000059.7
----------------------------	----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO				
Dia	Histórico	Valor Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Saldo
29	SLD. ANT	111.186.06678553	2,162170	
31	SLD. ATU	243.052,19	2,185995	243.052,19
		111.186.06678553		
	SALDO ATUAL SUJEITO A TRIBUTAÇÃO.			

Rendimento Bruto	3.760,87	Rendimento Líquido	3.760,87
------------------	----------	--------------------	----------

I.R.R.F.	0,00	A.I.R.E.	0,00	I.O.F.	0,00
----------	------	----------	------	--------	------

Remat. no Mês	1,57	Últimos 6 meses	Últimos 11 meses
---------------	------	-----------------	------------------

VEJA NA SUA AGENCIA TUDO SOBRE O VERAO AZUL.
SEU VERAO TEM O TOQUE DA CAIXA.

V523

"O MELHOR DE UM BANCO ESTÁ NA CAIXA"



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 001/97
de autoria do Poder Executivo Municipal

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferecer seu parecer favorável.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., de de 1997.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


NIVALDO PERES DE FARIAS
Membro





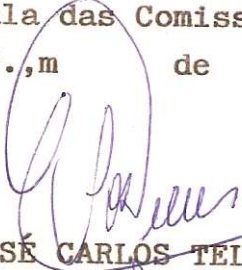
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Ao Projeto de Lei nº 001/97
de autoria do Poder Executivo Municipal

P A R E C E R

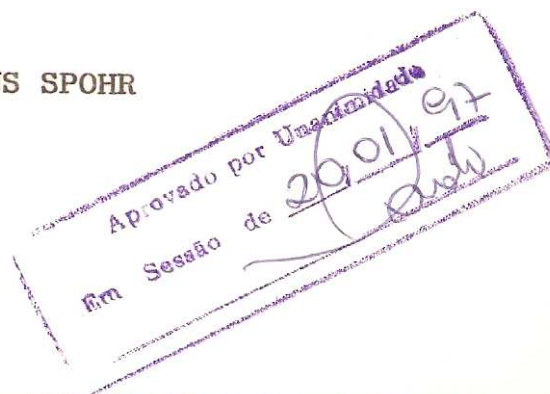
A Comissão de Economia e Finanças
analisando o presente PROJETO DE LEI em epigrafe OFERECE **88**
o seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Muni-
cipal de Barra do Garças-MT., em de de 1997.


JOSÉ CARLOS TELLES
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

CELSO MARTINS SPOHR
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 001/93

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
MILTON RODRIGUES ROCHA		X	
MALACIR VIEIRA CÂNDIDO		X	
CELSONO MARTINS SPOHR		X	
CLODOALDO ALVES DA SILVA		X	
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE		X	
JOSÉ AMÉRICO		X	
JOSÉ CARLOS TELLES		X	
LÁZARO SIPPRIANO DE CARVALHO		X	
MARCELO MOURA PAES LEME		X	
MESSIAS ALMEIDA DANTAS		X	
MIGUEL MOREIRA DA SILVA		X	
NIVALDO PERES DE FARIAS		X	
WALTER NAVES DE SOUZA		X	
MELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA		X	
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			X

APPROVADO

Partido (Votos) (Sim) 091 (Votos) (Não) 000

Em 20/01/93

Junks